ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Assembléias Gerais Extraordinária -
2ª Convocação e Ordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas da **Eternit S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária - 2ª Convocação e Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no próximo dia 14 de abril de 2009, às 11h00 (onze horas), com a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Extraordinária - 2ª Convocação:** Cancelamento de 461.434 ações ordinárias, do montante de 490.800 adquiridas em 2008, conforme autorização havida em reunião do Conselho de Administração de 24.04.2008. Uma vez aprovado o referido cancelamento, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: "Artigo 5º....." "Parágrafo 1º - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Assembléia Geral Ordinária:** A) Apreciação e deliberação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009. B) Ratificação das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e da destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício. C) Conselho de Administração: a) Eleição dos membros para o próximo mandato; b) Designação do Presidente; c) Fixação da respectiva remuneração; D) Conselho Consultivo: a) Eleição de seus membros e fixação de sua remuneração. É de 5% (cinco por cento), do capital com direito de voto, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido e autenticado pela instituição financeira depositária. São Paulo, 24 de março de 2009. Sergio Alexandre Melleiro. Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 12CM

11 3885.9696

[17866]-eternit_sa_legal_con_AGE_14-04_DOESP.indd 1 24/3/2009 16:41:55

ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Assembléias Gerais Extraordinária - 2ª Convocação e Ordinária

Edital de Convocação

São convidados os senhores acionistas da **Eternit S.A.** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária - 2ª Convocação e Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no próximo dia 14 de abril de 2009, às 11h00 (onze horas), com a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Extraordinária - 2ª Convocação:** Cancelamento de 461.434 ações ordinárias, do montante de 490.800 adquiridas em 2008, conforme autorização havida em reunião do Conselho de Administração de 24.04.2008. Uma vez aprovado o referido cancelamento, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: "Artigo 5º....." "Parágrafo 1º - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Assembléia Geral Ordinária:** A) Apreciação e deliberação das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.2008, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados do Relatório da Administração e do parecer dos auditores independentes, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009. B) Ratificação das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e da destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício. C) Conselho de Administração: a) Eleição dos membros para o próximo mandato; b) Designação do Presidente; c) Fixação da respectiva remuneração; D) Conselho Consultivo: a) Eleição de seus membros e fixação de sua remuneração. É de 5% (cinco por cento), do capital com direito de voto, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido e autenticado pela instituição financeira depositária. São Paulo, 24 de março de 2009. Sergio Alexandre Melleiro. Presidente do Conselho de Administração.

VEC – 2COL X 6CM

11 3885.9696

[17866]-eternit_sa_legal_con_AGE_14-04_VEC.indd 1 24/3/2009 16:42:09